



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 666/2020
10 MES 03 ANO 2020
ASSINATURA



PROJETO DE LEI Nº 23/2020

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA ESPECIALIZADA NA SAÚDE DO HOMEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei estabelece a obrigatoriedade da implantação de uma clínica especializada na saúde do homem no âmbito do município de Maceió, e dá outras providências.

Parágrafo único. A clínica será de atendimento multidisciplinar, pertinente ao amplo espectro de doenças da população masculina, principalmente o Vírus da Imunodeficiência Humana/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS), Sífilis, Hepatite B e C e acompanhamento de infecções sexualmente transmissíveis (IST).

Art. 2º Dará ênfase às campanhas educativas com o objetivo de esclarecer a população sobre os riscos, cuidados e medidas para a prevenção e combate a essas doenças.

Art. 3º O atendimento é gratuito e não precisa de agendamento.

Art. 4º A clínica oferecerá testagem, aconselhamento, prevenção e tratamento especificamente para o homem.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



EM BRANCO



JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem a finalidade de aumentar a prevenção da doença e promover a qualidade de vida do homem com vírus no município.

O homem culturalmente tem mais dificuldade de acessar o serviço tradicional.

De acordo com o Ministério da Saúde 73% dos casos de HIV ocorrem em homens.

Entre a faixa etária de 15 a 39 anos, são mais atingidos por novas infecções nos últimos anos.

Um a cada cinco novos casos de HIV estão entre homens de 15 a 24 anos.

No Brasil os homens vivem em média menos que a mulheres, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

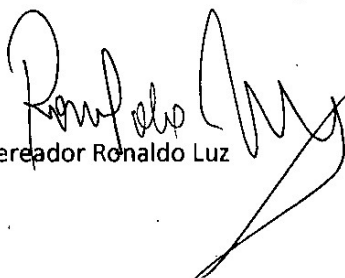
A ideia da clínica é oferecer agilidade no acesso, ao diagnóstico e a todo tratamento dessas infecções e das sexualmente transmissíveis.

Buscar fortalecer a assistência básica no cuidado com a saúde dos homens, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde é de fundamental importância para que se diminua a taxa de mortalidade masculina.

É de grande importância com vista à promoção da saúde masculina na prevenção, diagnóstico e tratamento.

Contudo, espero contar com o apoio de nossos ilustres pares desta casa parlamentar para aprovação da referida proposição com a certeza de que muito contribuirá para o cuidado da saúde do homem no município de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 10 de Março de 2020.


Vereador Ronaldo Luz



EM BRANCO